

PORTARIA Nº 174/SIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Altera e renova a inscrição do Aeródromo Público de Lençóis Paulista (SDLP), em Lençóis Paulista (SP), no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.503478/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Lençóis Paulista;

II - código OACI: SDLP;

III - município (UF): Lençóis Paulista (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 34' 42"S / 048° 46' 28"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DAC nº 404E/SIE, de 1º de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 1998, Seção 1, página 44.

FÁBIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI